PROJETO DE LEI N.009/2017

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 25 / 05 / 2017
Hora: 11 : 45
Protocolo Nº 424
ASSINATURA

"Dispõe sobre a denominação de ruas no bairro Rondônia no Município de Colniza/MT, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Colniza aprovou, e Eu, **ESVANDIR ANTONIO MENDES,** Prefeito Municipal de Colniza/MT, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado nome de diversas ruas do Bairro Rondônia em Colniza - MT.

PARAGRAFO ÚNICO - Os nomes das ruas no Bairro Rondônia, terão os seguintes procedimentos e nomes:

De: Rua "A"01 Para: Rua Born Pastor nas coordenadas Inicial X=255826.80 Y=8954890.64 e Final X=256048.02 Y=8955246.50 da esquina com a Avenida Marechal Rondon ate a Avenida Carlos Alberto de Souza.

De: Rua 10M, Para: Rua Deodoro da Fonseca, dando prosseguimento da esquina com a Avenida Marechal Rondon ate a esquina com a Rua "A"01.

De: Rua A, Para: Rua Duque de Caxias nas coordenadas Inicial: X=255677.17 Y=8955166.41 e Final: X=255909.83 Y=8955426.48.

De: Rua B, Para: Rua Pedro Salviano Maia nas coordenadas Inicial: X=255714.42 Y=8955126.05 e Final: X=255948.27 Y=8955363.08.

De: Rua C, Para: Rua Antonio Bento de Oliveira nas coordenadas Inicial: X=255759.99 Y=8955073.76 e Final: X=256048.02 Y=8955246.50.

De: Rua Floriano Peixoto, Para: Rua Ji-Paraná.

De: Rua Antonio Bento de Oliveira para: Rua Rolim de Moura

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Faz parte desta Lei o Croqui anexado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Colniza – MT 02 de Agosto de 2017

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PSC

Câmara Municipal de Colniza/MT, em 25 de Maio de 2017.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PSC

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de lei trata da denominação de ruas no âmbito da sede do Município de Colniza – MT,

De feito não se pode negar a importância de denominar as referidas ruas, pelo fato de ser de muita importância, atendendo a pedidos dos moradores daquela localidade, em decorrência de outras ruas já serem denominadas.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

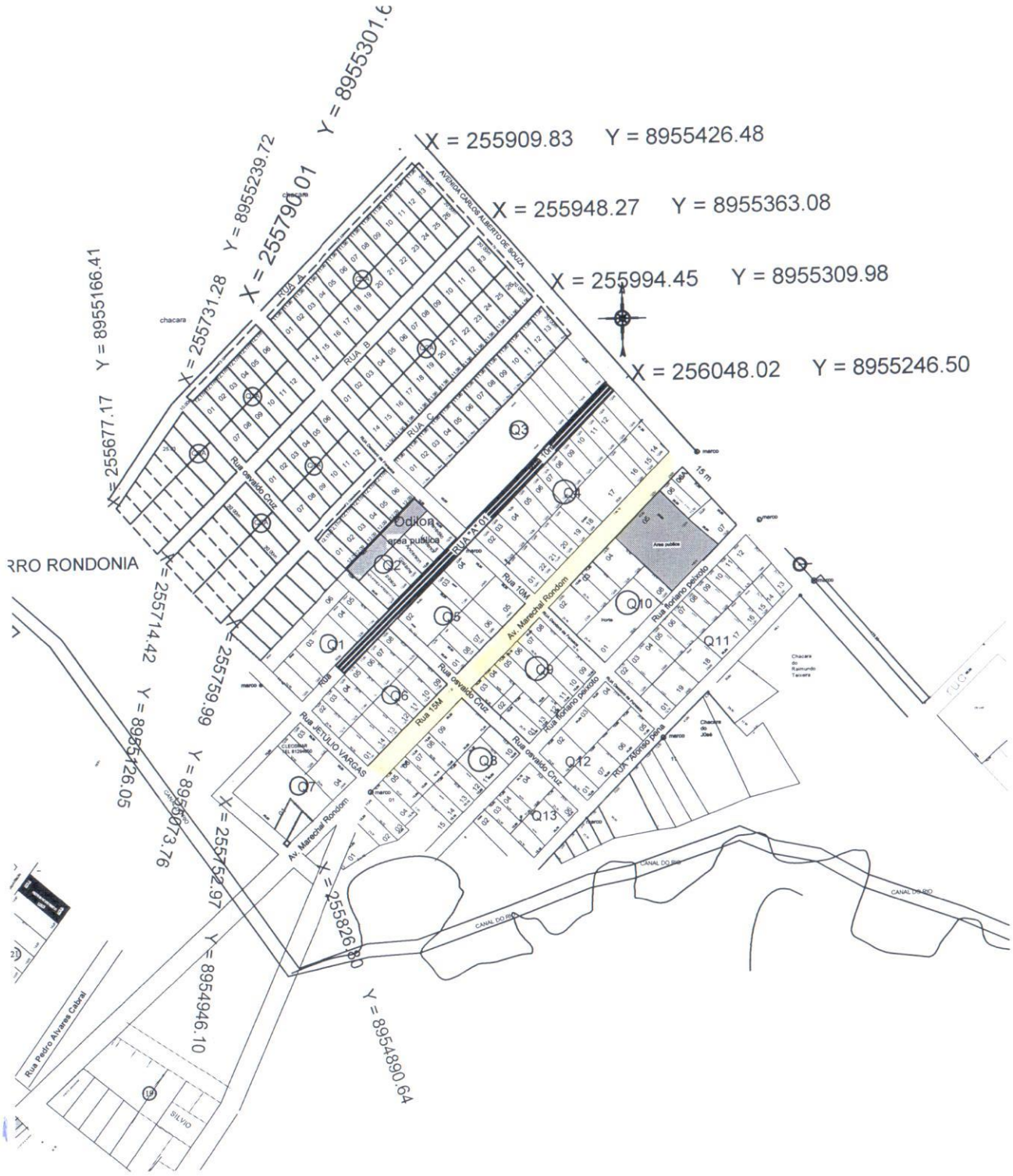
É a Justificativa.

Câmara Municipal de Colniza/MT, em 25 de Maio de 2017.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PSC

BAIRRO RONDONIA




X = 255909.83 Y = 8955426.48
X = 255948.27 Y = 8955363.08
X = 255994.45 Y = 8955309.98
X = 256048.02 Y = 8955246.50
X = 255731.28 Y = 8955239.72
X = 255790.01 Y = 8955301.6
Y = 8955166.41
X = 255677.17
X = 255714.42
X = 255759.99
Y = 8955126.05
Y = 8955073.76
X = 255752.97
X = 255826.80
Y = 8954946.10
Y = 8954890.64
RRO RONDONIA
AVENIDA CARLOS ALBERTO DE SOUZA
RUA A
RUA B
RUA C
chacara
Rua cervalio Cruz
Odilon
area publica
RUA A"01
Rua 10M
Av. Marechal Rondom
Rua florismo peixoto
Rua florismo peixoto
Rua 15M
Rua cervalio Cruz
Rua cervalio Cruz
Rua GETULIO VARGAS
Av. Marechal Rondom
RUA Adonias Zeina
Rua florismo peixoto
Rua florismo peixoto
Rua Pedro Alvares Cabral
SILVIO
CANAL DO RIO
CANAL DO RIO
CANAL DO RIO
Chacara do Raimundo Taveira
Chacara do Jose
Area pública
Area pública
marco
15 m
Q1
Q2
Q3
Q4
Q5
Q6
Q7
Q8
Q9
Q10
Q11
Q12
Q13